

Ano letivo 2025/2026
Candidatura a Bolsa de Atividades de Apoio Social do IPC (BAAS)

O **Programa BAAS – Bolsa de Atividades de Apoio Social** consiste num Programa de apoio do Politécnico de Coimbra (IPC), dirigido aos seus estudantes, possibilitando-lhes a **realização de atividades a tempo parcial** em Unidades Orgânicas (UO) e Serviços do IPC, obtendo uma **bolsa social individual**, complementar, aos diversos formatos de apoio sociais diretos e indiretos.

A partir do dia **1 de setembro de 2025** encontra-se aberta a candidatura anual ao Programa BAAS, para o ano letivo **2025/2026**, realizada **em duas etapas**:

1ª etapa:

- **Os estudantes** interessados em participar nas Bolsas de Atividades, **registam-se, na Plataforma SASocial**, através da **autenticação federada**, recorrendo às suas **credenciais institucionais**, indicando os dados sobre as suas preferências, características, curso, experiência em colaborações anteriores, disponibilidade e outros.
- **A candidatura** pode ser **submetida em qualquer altura do ano letivo**, sendo válida durante o respetivo ano letivo.
- Na sequência da Aprovação da candidatura, os estudantes passam a integrar a base de dados de candidatos a colaboradores para atividades promovidas no IPC.

2ª etapa:

- A Aprovação da candidatura à bolsa de colaboração não implica a atribuição do apoio, dependendo da existência de atividades que possam ser atribuídas mediante a inscrição do estudante e dos restantes critérios de seleção.
- Os estudantes **candidatos** ao programa BAAS na Plataforma SASocial, para que sejam considerados para seleção, **têm obrigatoriamente** de proceder á inscrição na atividade que se encontre disponível e que seja do seu interesse.
- A comunicação aos estudantes selecionados para colaborar na atividade, é feita pela Plataforma SASocial através de notificação, informando que se encontra “em colaboração”.

O **valor** da bolsa do Programa BAAS a atribuir não poderá exceder o Indexante dos Apoios Sociais (IAS)/mês, em vigor no ano civil, nem exceder as 25 horas semanais de atividade.

A leitura do presente aviso não dispensa a consulta do Regulamento Interno para Bolsas de Atividades em vigor. Exemplos de áreas de atividades: cafetarias, cantinas, residências de estudantes, bibliotecas/centros de documentação, Centro Cultural Penedo da Saudade, apoio ao sistema interno da qualidade, apoio a actividades na área da comunicação, desporto, entre outras.